

Interessado: Faculdade de Tecnologia de Bauru

Assunto: Contrato do Prof. Vladimir Coelho para ministrar a disciplina Hidráulica Geral (Hidráulica Industrial)

Relator: Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER nº 3037/75, CTG - Aprov. em 29/10/75.

I - RELATÓRIO

1. Histórico: O Sr. Diretor da Faculdade de Tecnologia, mantida pela Fundação Educacional de Bauru, faz a indicação do Prof. VLADIMIR COELHO para ministrar a disciplina Hidráulica Geral (Hidráulica Industrial), do Departamento de Engenharia Civil, no Curso de Tecnologia Mecânica - modalidade Oficinas e Manutenção, daquela Escola.
2. Apreciação: O docente indicado tem parecer C.E.E. (3336/74) favorável ao exercício das funções de Instrutor junto ao Departamento de Engenharia Civil, da Faculdade de Engenharia da FEB. Apresenta atividades que o credenciam à ministração da disciplina ora proposta, correlata à sua área de atuação.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao "Contrato do Prof. Vladimir Coelho para ministrar a disciplina Hidráulica Geral (Hidráulica Industrial), do Departamento de Engenharia Civil, no Curso de Tecnologia Mecânica - modalidade Oficinas e Manutenção da Faculdade de Tecnologia de Bauru.

São Paulo, 11 de setembro de 1975.

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 22 de outubro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente
em Exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 29 de outubro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente